



**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

**PROJETO DE LEI Nº 1.847, DE 2024.**

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

**EMENDA Nº , DE 2024.**

Exclua-se do art. 19 a redação proposta ao §6º do art. 22-D da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020.

**JUSTIFICAÇÃO**

O texto permite propostas de transação, para a cobrança de créditos públicos em que o devedor oferece pagamento à vista, com descontos que ultrapassam o limite estabelecido pela Lei nº 13.988/2020 – o valor principal do crédito, assim considerado seu montante originário –, nos casos de créditos não tributários decorrentes de multas aplicadas em processos administrativos sancionadores (uma multa da Anatel para uma empresa, por exemplo).

Essa prática pode configurar uma renúncia de receita em desconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige uma lei específica, a previsão de impacto financeiro-orçamentário e medidas de compensação, comprometendo a responsabilidade fiscal, a transparência e a

Apresentação: 11/09/2024 18:36:09.770 - PLEN  
EMP 12 => PL 1847/2024  
EMP n.12





**CAMARA DOS DEPUTADOS**  
LIDERANÇA DA MINORIA

previsibilidade das contas públicas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputada **BIA KICIS**

PL/DF

Apresentação: 11/09/2024 18:36:09.770 - PLEN  
EMP 12 => PL 1847/2024  
**EMP n.12**



\* C D 2 4 2 8 1 7 1 3 6 3 0 0 \*



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242817136300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis e outros



## **Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Bia Kicis)**

Estabelece regime de transição para a contribuição substitutiva prevista nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e para o adicional sobre a Cofins-Importação previsto no § 21 do art. 8º da Lei nº 10.865, de 30 de abril de 2004; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 10.522, de 19 de julho de 2002, 10.779, de 25 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 12.546, de 14 de dezembro de 2011, e 13.988, de 14 de abril de 2020; e revoga dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.737, de 20 de dezembro de 1979, e 2.323, de 26 de fevereiro de 1987, e das Leis nºs 9.703, de 17 de novembro de 1998, e 11.343, de 23 de agosto de 2006, e a Lei nº 12.099, de 27 de novembro de 2009.

Assinaram eletronicamente o documento CD242817136300, nesta ordem:

- 1 Dep. Bia Kicis (PL/DF) - LÍDER
- 2 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

